

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Faculdade de Enfermagem da UNICAMP está com inscrições abertas para o Processo Seletivo Simplificado para admissão de um/uma docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP - Regime de Turno Parcial (12 horas semanais) junto à área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas disciplinas EN504-Processo de Cuidar do Adulto e Idoso, EN604-Processo de Cuidar em Enfermagem Perioperatória e EN704-Processo de Cuidar em Enfermagem do Adulto e Idoso de Alto Risco, em caráter temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro nos termos do inciso IX, do Artigo 1º, da Resolução GR 52/2013.

REQUISITOS

Possuir Graduação em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Título de Doutor reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

SALÁRIO

- a) RTP – R\$ 1592,14
- b) O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP, localizada no prédio I da FCM, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Para a inscrição os candidatos deverão apresentar:

- a) Requerimento contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP e acompanhado dos seguintes documentos:
- b) cinco exemplares do *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;
- d) um exemplar da tese de Doutorado e cópia de cada trabalho ou documento mencionado no *Curriculum Lattes*;
- e) cópia do diploma de graduação em Enfermagem;
- f) cópia do diploma do título de doutor de validade nacional.

2. DAS PROVAS

2.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita (peso 1)
- b) Prova de Títulos (peso 2)
- c) Prova de Didática (peso 1)
- d) Prova de Arguição (peso 1)

2.2. A **Prova Escrita**, consistirá de uma Prova Escrita Dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral, relativa ao conteúdo do programa do conjunto de disciplinas em seleção. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

2.2.1. No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

2.2.2. Findo o prazo do item 2.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas.

2.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 2.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

2.3. Na **Prova de Títulos** a Comissão Julgadora apreciará o *Curriculum Lattes* elaborado e comprovado pelo candidato.

2.4. - A Prova Didática versará sobre o programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade no ano anterior do processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

2.4.1 - A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

1. Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado do cliente com dificuldade/incapacidade para manter a ventilação espontânea.
2. Assistência integral ao paciente no período perioperatório.
3. Atuação do enfermeiro na situação de parada e ressuscitação cardiorrespiratória.
4. Atuação do enfermeiro no cuidado ao paciente que apresenta hipertensão intracraniana. Etiologia, Avaliação clínica. Monitorização. Intervenções de Enfermagem.
5. Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentem o cuidar sistematizado do cliente com alterações do sistema cardiovascular.
6. Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentem o cuidar sistematizado do cliente com alterações do sistema renal e gênito-urinário.
7. Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentem o cuidar sistematizado do cliente com distúrbios hepáticos.
8. O cuidar em enfermagem geronto-geriátrica.
9. O cuidar sistematizado do adulto e idoso com alterações clínicas nos diferentes sistemas.
10. Assistência ao paciente de cirurgia ambulatorial.

2.4.2. - A **Prova Didática** terá a duração entre 50 (cinquenta) minutos e 60 (sessenta) minutos. Durante a prova didática, o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

2.5. - Prova de Arguição: o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre o *Curriculum Lattes* apresentado. Será realizada na sequência da prova didática.

2.6. As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

2.7. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

3. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

3.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

3.1.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 06 candidatos.

3.1.1.1. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a)** ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 2.2 deste edital;
- b)** após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c)** serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;
- d)** somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;
- e)** as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 3.3 deste edital.

3.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 2.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Simplificado, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela comissão julgadora.

3.2.2. Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do subitem 3.2.1.

3.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

3.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

3.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

3.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado, justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente Processo Seletivo Simplificado público.

3.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

3.5. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

3.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima **07 (sete)**.

3.5.2. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

3.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente à média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

3.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

3.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

3.6. As sessões de que tratam os itens 3.2.1 e 3.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

3.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas duas assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da ciência do resultado final da Comissão Julgadora pela Congregação.

4.2. Durante a validade do processo seletivo, e, em caso de nova vaga, poderá haver convocação de outros candidatos aprovados.

4.3. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da FCM/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

4.4. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

4.5. A participação do candidato no presente processo seletivo público implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

4.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário, que será constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

4.7. A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter temporário.

5. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

EN504 - PROCESSO DE CUIDAR DO ADULTO E IDOSO

EMENTA: Desenvolvimento do processo de cuidar em enfermagem à adultos e idosos em seguimento ambulatorial e internados em unidades clínicas e cirúrgicas de média complexidade. Assistência à família e cuidadores. Prevenção de acidentes no hospital. Aspectos éticos na assistência. Desenvolvimento de práticas educativas.

I - OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar aos estudantes oportunidades para a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes e habilidades sobre a assistência integral a clientes adultos e idosos hospitalizados e institucionalizados, com alterações orgânicas, funcionais e emocionais.

ESPECÍFICOS

Proporcionar condições para o aluno:

Aplicar a assistência sistematizada de enfermagem ao cliente hospitalizado e seu familiar, considerando os aspectos bio-psico-sócio-espirituais e econômicos;

Realizar atividades de educação em saúde para os clientes e seus familiares, no ambiente hospitalar;

Identificar as ações de enfermagem necessárias para a promoção da saúde, prevenção e reabilitação do cliente hospitalizado, visando o seu retorno ao convívio familiar e à comunidade;

Respeitar os princípios éticos na assistência ao cliente sob seus cuidados e aos seus familiares;

Respeitar princípios de prevenção de acidentes, relacionados ao cliente, seus familiares, a si próprio e aos demais membros da equipe de saúde.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª UNIDADE: A Tríade Cliente - Família - Enfermeiro no Contexto Hospitalar

Educação à saúde para o cliente hospitalizado e seus familiares

Relacionamento interpessoal

Alteração da capacidade para o desempenho de atividades da vida diária

Precauções com doenças infecciosas e microrganismos multirresistentes em hospitais

Prevenção de acidentes no hospital

2ª UNIDADE: O Cuidar Sistematizado em Enfermagem

O processo de cuidar do cliente adulto e idoso hospitalizado, e de seus familiares

Sistematização da Assistência de Enfermagem

3ª UNIDADE: O Cuidar em Enfermagem Geronto-Geriátrica

Processo de senescência e senilidade

Cuidado nos períodos pré e pós-operatório do idoso

Riscos para agravo na saúde do idoso: quedas e outros

4ª UNIDADE: Alterações do Sistema Respiratório

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente com infecções respiratórias: pneumonia, tuberculose

- do cliente com dificuldade/incapacidade para manter a ventilação espontânea: presença de traqueostomia, presença de drenagem torácica, edema agudo de pulmão, ventilação mecânica

5ª UNIDADE: Alterações do Sistema Cardiovascular

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente com disfunção do ritmo cardíaco
- do cliente submetido a monitorização da pressão venosa central
- do cliente com incapacidade de manter o débito cardíaco
- do cliente com cardiopatias
- do cliente com trombose venosa profunda e embolia pulmonar

Aspectos que fundamentam o suporte básico de vida ao cliente em falência circulatória

6ª UNIDADE: Alterações do Sistema Renal e Gêrito-Urinário

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente com insuficiência renal: aguda e crônica
- do cliente submetido a procedimentos dialíticos
- da sexualidade do cliente internado

7ª UNIDADE: Alterações do Sistema Digestório

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente nos períodos pré e pós-operatório mediatos de cirurgias digestórias
- do cliente com distúrbios hepáticos: hepatites infecciosas e cirrose hepática
- do cliente com ostomias de eliminação

8ª UNIDADE: Terapia Nutricional

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado do cliente em suporte nutricional enteral e parenteral

Relação dos profissionais da saúde com as associações científicas

9ª UNIDADE: Alterações do Sistema Musculoesquelético

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente com alterações da mobilidade física: fraturas, uso de técnicas de imobilização, amputação de membros
- do cliente nos períodos pré e pós-operatório mediatos de cirurgias ortopédicas

10ª UNIDADE: Alterações do Sistema Imunológico

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente com infecções:
- adquiridas na comunidade: síndrome da imunodeficiência adquirida
- hospitalares: microrganismos multirresistentes

11ª UNIDADE: Alterações do Sistema Neurológico

Aspectos clínicos, epidemiológicos e psicossociais que fundamentam o cuidar sistematizado

- do cliente com distúrbios vasculares cerebrais (acidente vascular encefálico)
- do cliente com doenças que comprometem a bainha de mielina

EN604 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA

EMENTA: Atuação em unidades de centro cirúrgico e central de material esterilizado. Processamento e controle de qualidade de artigos odonto-médico-hospitalares. Processo de cuidar em enfermagem ao cliente no período perioperatório de cirurgias ambulatoriais, de médio e grande porte. Preparo para alta. Aspectos administrativos na unidade centro cirúrgico. Aspectos éticos na assistência ao cliente cirúrgico e família.

I – OBJETIVOS

Proporcionar ao aluno oportunidade de agir com competência na construção do conhecimento, no desenvolvimento de atitudes e habilidades para:

Preparar os artigos odonto-médico-hospitalares de forma a prevenir riscos à saúde;

Identificar as etapas do processo de reuso de artigos odonto-médico hospitalares com controle de qualidade;

Assistir integralmente clientes no período perioperatório de cirurgias ambulatoriais, de médio e grande porte;

Obter noções de organização e administração de Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização;

Identificar a legislação vigente no complexo Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização;

Preparar o paciente e seus familiares para operações ambulatoriais e para a assistência no domicílio;
Identificar a atuação do enfermeiro/equipe no ato anestésico-cirúrgico;
Visitar instituições de saúde locais e intermunicipais que processam artigos odonto-médico-hospitalares;
Reconhecer os princípios éticos que norteiam as diretrizes de processamento de artigos e de acompanhamento de paciente no período perioperatório.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª UNIDADE: Centro de Material e Esterilização

Aspectos administrativos, planejamento, organização e planta física em Central de Material e Esterilização

Recursos humanos: segurança e riscos ocupacionais

Processamento dos artigos odonto-médico-hospitalares: limpeza, desinfecção, preparo dos materiais e equipamentos. Fatores de risco e aspectos éticos

Processos de esterilização de artigos termo-sensíveis e termo-resistentes

Monitorização dos processos de esterilização – indicadores químicos, físicos e biológicos

Invólucros e tipos de armazenamento

Próteses ortopédicas: dinâmica de processo de uso

Planejamento para aquisição e manutenção dos equipamentos hospitalares

Sustentabilidade (destino final dos resíduos dos serviços de saúde)

Legislação normativa, diretrizes nacionais e internacionais

Inter-relação entre as unidades e os profissionais do Centro de Material Esterilizado, Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós Anestésica

2ª UNIDADE: Centro Cirúrgico

Aspectos administrativos, recursos humanos (saúde do trabalhador), planejamento, organização e planta física em Centro Cirúrgico (de Rotina e Ambulatorial)

Sistematização da Assistência de Enfermagem no período Perioperatório (SAEP)

Segurança do paciente no período perioperatório: diminuição de riscos

Ambiente cirúrgico: classificação e tipos de cirurgias, tempo cirúrgico, instrumental cirúrgico, fios de sutura e montagem da sala operatória

Assistência de Enfermagem no período pré-operatório

Assistência no período intra-operatório

Práticas assépticas de controle de infecção: antissepsia cirúrgica das mãos, paramentação e limpeza ambiental

Eletrocirurgia

Posicionamento e prevenção de complicações

Atuação do enfermeiro no ato anestésico cirúrgico em cirurgias de pequeno, médio e grande porte

Aspectos éticos e legais do paciente no período perioperatório

Inter-relação entre Centro de Material, Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós Anestésica

3ª UNIDADE: Sala de Recuperação Pós Anestésica (SRPA)

Aspectos administrativos e planejamento da alta de cirurgias de pequeno, médio e grande porte; organização e planta física em SRPA

Avaliação e assistência de enfermagem no pós-operatório em cirurgias de pequeno, médio e grande porte

Pressão arterial média

Aspectos éticos e legais do paciente na Sala de Recuperação Pós Anestésica

Inter-relação entre Centro de Material, Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós Anestésica

EN704 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM DO ADULTO E IDOSO DE ALTO RISCO

EMENTA: Assistência de enfermagem sistematizada ao cliente adulto e idoso internado em situações de alto risco, urgência e emergência. Assistência à família. Prevenção de acidentes nas situações de atuação prática. Aspectos éticos no processo de cuidar do cliente e família.

I - OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar aos estudantes oportunidades para a construção de conhecimentos, desenvolvimento de raciocínio clínico, de atitudes e habilidades na assistência integral a clientes adultos e idosos hospitalizados, em risco de morte, em situações de emergência e urgência.

ESPECÍFICOS

Proporcionar condições para o aluno:

Aplicar a assistência sistematizada de enfermagem ao cliente adulto e idoso hospitalizado em situações de risco de morte, bem como à sua família, considerando aspectos bio-psico-sócio-espiritual e econômicos;

Utilizar o raciocínio clínico para planejar a assistência de enfermagem, estabelecendo prioridades para sua atuação;

Realizar atividades de educação em saúde para os clientes e seus familiares;

Identificar as ações de enfermagem necessárias para a promoção da saúde, prevenção e reabilitação do cliente hospitalizado, visando seu retorno ao convívio familiar e à comunidade;

Respeitar os princípios éticos na assistência ao cliente sob seus cuidados e seus familiares;

Respeitar princípios de prevenção de acidentes, relacionados ao cliente, seus familiares, a si próprio e aos demais membros da equipe de saúde.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª UNIDADE: A Tríade Cliente-Família-Enfermeiro no Contexto Hospitalar

Educação à saúde para o cliente hospitalizado e seus familiares

Relacionamento interpessoal

Aspectos peculiares da comunicação com o cliente de alto risco

Alteração da capacidade para o desempenho de atividades da vida diária

O significado da morte para a enfermagem, o paciente e seus familiares

Prevenção de acidentes no hospital

2ª UNIDADE: O Cuidar em Enfermagem

O processo de cuidar do cliente adulto e idoso hospitalizado em situações de alto risco e de seus familiares

Sistematização da assistência de enfermagem

3ª UNIDADE: Alterações do Sistema Respiratório

Aspectos que fundamentam o cuidar

- do cliente com dificuldade/incapacidade para manter a ventilação espontânea

- com cânula traqueal (tubo endotraqueal e traqueostomia)

- com ventilação mecânica

Avaliação do cliente: gases arteriais, oximetria

4ª UNIDADE: Alterações do Sistema Cardiovascular

Aspectos que fundamentam o cuidar

- do cliente submetido a monitorização hemodinâmica: PAM (pressão arterial média), cateter de artéria pulmonar (Swan-Ganz)

- do cliente em uso de suporte circulatório: fármacos vasoativos, balão intra-aórtico

Aspectos que fundamentam o suporte avançado de vida ao cliente em falência circulatória: choque e parada cardiorrespiratória

5ª UNIDADE: Alterações do Sistema Neurológico

Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente com: trauma crânio-encefálico, morte encefálica, monitorização da pressão intracraniana e hipertensão intracraniana, trauma raquimedular

6ª UNIDADE: Emergências e Urgências

Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente com: intoxicações ou envenenamentos, politrauma, elevação da pressão intra-abdominal (medida da pressão intra-abdominal)

7ª UNIDADE: Assistência de Enfermagem no Pós-Operatório

Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente em pós-operatório de cirurgias de grande porte

6. BIBLIOGRAFIA

- Bates B. Propedêutica Médica, 8 ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2005.

- Jarvis C. Physiological examination and health assessment, 4 ed. Saint Louis (MO): Saunders; 2003.
- Porto CC. Exame clínico, 6 ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan; 2008.
- CANGIANI LM. et. al (ed) Tratado de anesthesiologia SAESP. 6ª ed. São Paulo: Atheneu; 2006.
- MEEKER MH, ROTHROCK JC. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10ª ed. Guanabara Koogan; 1997.
- Knobel E. Condutas no paciente grave. 3ª ed. São Paulo: Atheneu; 2006.
- Hudak CM, Gallo BM. Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística. 7ª ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.
- Lewis SM, Collier IC, Heitkemper MM, Dirksen SR, O'Brien PG Bucher L. Medical-surgical nursing: assessment and management of clinical problems. 7a ed. St. Louis: Mosby; 2007.
- Padilha KG, Vattimo MFF, Silva SC, Kimura M. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 1ª ed. São Paulo: Manole; 2010.
- Ciampone JT, Gonçalves LA, Maia FOM, Padilha KG. Necessidades de cuidados de enfermagem e intervenções terapêuticas em Unidade de Terapia Intensiva: estudo comparativo entre pacientes idosos e não idosos. Acta Paul Enferm; 2006, 19(1): 28-35.
- Carpenito-Moyet, LJ. Diagnósticos de Enfermagem: aplicação à prática clínica. 11 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.
- Acosta-Gnass SI, Stempliuk VA. Sterilization Manual for health centers / Pan American Health Organization. USAID from the American people; Pan American Health Organization; 2009.
- Padoveze MC, Graziano KU. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde. – São Paulo: APECIH – Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar; 2010.
- Fernandes AT. Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde. São Paulo, SP: Atheneu; 2000.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan; 2002.
- Colombrini MRC, Mucke-Marchiori AG, Figueiredo RM. Enfermagem em Infectologia. Cuidados com o Paciente Internado. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu; 2010.